



ESTADO DO TOCANTINS
CÂMARA MUNICIPAL DE AUGUSTINÓPOLIS
CNPJ: 25.065.699/0001-07

PROJETO DE LEI ORDINÁRIA Nº 03/2021

De autoria do Vereador Fernando Rodrigues Cardoso

Institui, no âmbito do Município de Augustinópolis, o “Dia Municipal do Católico”, a ser comemorado anualmente, no dia 22 de maio.

A Câmara Municipal de Vereadores de Augustinópolis, mediante sessão pública ordinária, conforme dispõe o artigo 36 e artigo 38 da Lei Orgânica do Município, Aprovou a seguinte Lei:

Art. 1º - Fica instituído, no âmbito do Município de Augustinópolis, o “Dia Municipal do Católico”, a ser comemorado anualmente, no dia 22 de maio de cada ano.

Art. 2º - A data instituída por esta Lei passará a integrar o Calendário Oficial do Município de Augustinópolis - Tocantins.

Art. 3º - Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

*Secretaria da Câmara
Gabinete do Parlamentar
Augustinópolis – TO, 09 de agosto de 2021.*


Fernando Rodrigues Cardoso
Vereador



ESTADO DO TOCANTINS
CÂMARA MUNICIPAL DE AUGUSTINÓPOLIS
CNPJ: 25.065.699/0001-07

JUSTIFICATIVA AO PROJETO DE LEI N° 02/2021

De autoria do Vereador Fernando Rodrigues Cardoso

Mensagem nº. 03/2021

O presente Projeto de Lei Ordinária tem como objetivo estabelecer o dia 22 de maio como o dia do Católico no Município de Augustinópolis, sendo este dia também alusiva a padroeira Santa Rita de Cássia, data esta que já integra o calendário do Município.

O catolicismo apostólico romano é atualmente a maior religião ativa no Brasil estima-se, desde o período pré-colonial, segundo os historiadores o catolicismo em nosso país remete ao século XVI, em nossa Cidade a comunidade católica em Augustinópolis – TO está presente desde a sua concepção quando ainda era povoado, e hoje representa 80,83% da comunidade Cristão Católica segundo o ultimo Censo/IBGE ano 2010.

Podemos citar entre as tradições populares do catolicismo em nosso Município, as maias marcantes os festejos e novenas em honra a Padroeira Santa Rita de Cássia, à Igreja de Nossa Senhora Aparecida, São Pedro e São José.

A data escolhida para comemarmos o Dia do Católico é o dia 22 de maio onde já comemoramos o dia da Padroeira de Augustinópolis – TO, Santa Rita de Cássia.

Nesta, aguardamos a apreciação e entendimentos dos nobres pares quanto a matéria em apreço, e pedimos APROVAÇÃO.

*Secretaria da Câmara
Gabinete do Parlamentar
Augustinópolis – TO, 09 de agosto de 2021.*


Fernando Rodrigues Cardoso
Vereador